
O MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município de Pouso Alegre

Ano XIX - Pouso Alegre - MG - 30 de Novembro de 2019 - Edição 529



HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO ÁREA DA EDUCAÇÃO - EDITAL Nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições;

Considerando ter sido realizado com toda regularidade e probidade, o Concurso Público nº001/2019 na área da Educação, de conformidade com o documento que foi apresentado, pelo Instituto Mineiro de Administração Municipal e ratificado pela Presidente da Comissão Especial de Concurso Público do Município de Pouso Alegre;

TORNA PÚBLICO, QUE HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, REALIZADO NO DIA 30 DE JUNHO DE 2019 PARA OS SEGUINTE CARGOS:

ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR PII – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/MÚSICA, PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, PROFESSOR PIII – CIÊNCIAS, PROFESSOR PIII - EDUCACAO FÍSICA, PROFESSOR PIII - ENSINO RELIGIOSO, PROFESSOR PIII - FILOSOFIA, PROFESSOR PIII – GEOGRAFIA, PROFESSOR PIII – HISTÓRIA, PROFESSOR PIII - INGLÊS, PROFESSOR PIII – MATEMÁTICA, PROFESSOR PIII - PORTUGUÊS, SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

HOMOLOGA AINDA, O RESULTADO FINAL, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 7853/89, PARA OS SEGUINTE CARGOS:

ORIENTADOR EDUCACIONAL, PROFESSOR PII - EDUCAÇÃO INFANTIL E 1º AO 5º ANO, SUPERVISOR PEDAGÓGICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

**Rafael Tadeu Simões
PREFEITO MUNICIPAL**



Decisão

Procedimento Instaurado: Sindicância Administrativa Punitiva

Número do Processo: Portaria de nº 3.806/2019, de 28 de agosto de 2019.

Considerando a instauração da Portaria de nº 3.806/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2019, edição 2577, cujo objeto é a apuração de eventuais condutas inadequadas em face da servidora A.L.A.V, matrícula funcional nº 19.1999-3.

Venho apresentar decisão final desta Sindicância e em conformidade com o que foi apresentado nos autos, **ACOLHO**, no exercício das atribuições que me foram conferidas, através do artigo 72, §1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI, da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com os artigos 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, de folhas 82/89, do presente processo.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO**, da presente Sindicância Administrativa Punitiva, sem aplicação de qualquer penalidade em face da servidora sindicada, devida a ausência de elementos comprobatórios de autoria e materialidade.

Por fim, remeto cópia da Portaria de Instauração e desta decisão final à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para serem anexadas na pasta da servidora juntamente com os assentamentos funcionais. E remeto ainda, cópia desta decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no *sítio* Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Os autos do processo sindicante serão arquivados na unidade setorial que instaurou a Portaria, sendo neste caso na sede da Controladoria-Geral do Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que a Administração Pública Municipal obteve ciência do fato, após o fim deste prazo, os autos serão digitalizados e remetidos ao Arquivo Municipal.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

Hamilton Fernandes de Magalhães
Controlador-Geral do Município



Decisão

Procedimento Instaurado: Sindicância Administrativa Punitiva

Número do Processo: Portaria de nº 3.806/2019, de 28 de agosto de 2019.

Considerando a instauração da Portaria de nº 3.806/2019, de 28 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/08/2019, edição 2577, cujo objeto é a apuração de eventuais condutas inadequadas em face da servidora A.L.A.V, matrícula funcional nº 19.1999-3.

Venho apresentar decisão final desta Sindicância e em conformidade com o que foi apresentado nos autos, **ACOLHO**, no exercício das atribuições que me foram conferidas, através do artigo 72, §1º, alíneas “a” e “f”, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, artigo 6º, inciso XIV, XV, XVI, da Lei Ordinária nº 5881/2017 e com os artigos 189 a 191 da Lei Ordinária nº 1042/1971, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão Sindicante, de folhas 82/89, do presente processo.

Diante do exposto, determino o **ARQUIVAMENTO**, da presente Sindicância Administrativa Punitiva, sem aplicação de qualquer penalidade em face da servidora sindicada, devida a ausência de elementos comprobatórios de autoria e materialidade.

Por fim, remeto cópia da Portaria de Instauração e desta decisão final à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para serem anexadas na pasta da servidora juntamente com os assentamentos funcionais. E remeto ainda, cópia desta decisão para publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e no *sítio* Oficial da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.

Os autos do processo sindicante serão arquivados na unidade setorial que instaurou a Portaria, sendo neste caso na sede da Controladoria-Geral do Município, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a contar da data em que a Administração Pública Municipal obteve ciência do fato, após o fim deste prazo, os autos serão digitalizados e remetidos ao Arquivo Municipal.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

Hamilton Fernandes de Magalhães
Controlador-Geral do Município



PORTARIA SGP Nº 2138/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Nilza Barbosa**, matrícula 4705-1, **Fiscal Sanitarista**, NI-II, referência 36-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 01/04/2006 a 31/03/2011 **a partir de 18 de outubro de 2019.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 01 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2139/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Thayná de Almeida Marques**, matrícula 19241-1, Orientador Social, referência 30-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2140/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Francine Soares da Silva**, matrícula 15352-1, **Auxiliar Administrativo do Pronto Atendimento**, referência 83-03, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, **01 mês** de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/12/2010 a 30/11/2015 a partir de **22 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 04 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2141/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2057/2019 que colocou à disposição da Fundação Hemominas, o servidor **Marcelo Rodrigo Paiva**, matrícula 16156-1. **Onde se lê, " a partir de 04 de novembro de 2019 ", leia-se" a partir de 05 de novembro de 2019 "**.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 06 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

**PORTARIA SGP Nº 2142/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar, até 31/12/2020, com ônus para esta Prefeitura, a cessão da servidora **Marly de Cássia Silva, Matrícula 12874, Auxiliar Administrativo II, NI-II, Referência 27**, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, a qual foi colocada a disposição do Ministério Público do Trabalho da 3ª Região, conforme Termo Aditivo do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre e o Ministério Público do Trabalho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2143/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2036/2019 que dispensou a servidora **Rosângela Eunice Tenório Poliandri**, matrícula 18454-7, Professor PII, NS-I, referência 91-00, do cargo de **Diretor, símbolo D1**, da CEIM Profª Evangelina Meireles de Miranda. **Onde se lê**, " matrícula 18023-5", **leia-se** " matrícula 18454-7 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 23 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2144/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, gratificação 6ª parte da remuneração, de acordo com o Artigo 162, § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, por ter completado 25 anos de Serviço Público Municipal, aos servidores abaixo relacionados:

a) **Gisele Kersul Soares**, matrícula 6694-1, Professor PII, NS-I, referência 91-00, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 04 de maio de 2019;

b) **Vaneide Alves Barroso**, matrícula 20884-1, Professor PII, NS-II, referência 91-01, do Quadro Permanente, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a contar de 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2018.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2145/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor **Pedro Jorge Rodrigues**, matrícula 13036-1, Garís, referência 05-00, NA-I, da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos a partir de 11 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

**PORTARIA SGP Nº 2146/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor **Arão Ferreira da Silva**, matrícula 9830-1, Agente Administrativo, referência 31-00, NI-III, da Superintendência Municipal de Esportes, para a Secretaria Municipal Políticas Sociais a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2147/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 2137/2019 que removeu a servidora **Vanderléia Ferreira**, matrícula 12724-1, Garis, referência 05-00, NA-I, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a Superintendência Municipal de Esportes. **Onde se lê**, "a partir de 30 de setembro de 2019", **leia-se** "a partir de 12 de novembro de 2019".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC

**PORTARIA SGP Nº 2148/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a servidora **Vera da Penha Rosa**, matrícula 16083-1, Agente Administrativo, referência 31-00, NI-III, da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a partir de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA SGP Nº 2149/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Antônio Carlos Coutinho**, matrícula 13717-04, **Professor PIII**, NS-I, referência 91-009, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 11/12/2012 a 10/12/2017 a partir de 21 de outubro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2150/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1981/2019, que concedeu Férias Prêmio à servidora **Francine Soares da Silva**, matrícula 15352-1.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir 12 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 07 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSLC



PORTARIA SGP Nº 2151/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data

seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
9897	CECÍLIA MARIA DE SOUZA CASTRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	06	07	13/12/2018
7948	MARIA G. ALVES CAVALCANTE	GARIS	07	08	19/01/2019
6362	MARIA DAS D. DOS S. BRIANEZI	AUX. DE SECRETARIA	28	29	18/04/2018
12940	SONIA MARIA CURY WARD	ASSISTENTE SOCIAL	44	45	21/07/2018
6654	CRISTINA DE PAIVA	PROFESSOR PII	91-00	91-01	18/10/2019
7309	ELZA FERREIRA REIS	PROFESSOR PIII	91-05	91-06	11/10/2019
2651	ROSANGELA DOS REIS DO AMARAL	ORIENT. EDUCACIONAL	91-09	91-10	01/10/2019
6611	HILDÊMIA KELLY DE GODOY	PROFESSOR PII	91-00	91-01	12/10/2019
20780	IRACI AMÉLIA LEITE	PROFESSOR PII	91-00	91-01	28/09/2019
16290	DENILSON FARIA SILVA	MEDICO PSF	78-00	78-01	15/12/2014
9908	ALBA MARQUES DE ÁVILA GARCIA	COZINHEIRA	12	13	12/06/2018
7144	BENEDITA DE OLIVEIRA ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS	10	11	08/06/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir das datas acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de outubro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2152/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, a servidora **Sônia Nogueira Domingues Alves**, matrícula 13165-1, Auxiliar de Odontologia, NA-I, referência 23-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 08 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2153/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, o servidor **Benedito Raimundo da Silva**, matrícula 7693-1, Plantonista do Albergue, efetivo, NA-III, referência 17-00, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor da Seção de Apoio ao CEMAPA -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, a partir de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2154/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a servidora **Patrícia Francisca Mendes Campos**, para ocupar o cargo em comissão de **Assistente -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 24 de junho de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 11 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2155/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Regina Célia Silvestre**, matrícula 8844-01, **Supervisor Pedagógico II**, NS-II, referência 91-06, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 02 meses de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/02/2003 a 01/02/2008 a partir de **29 de outubro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2156/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Ivani Aparecida de Lima Chagas**, matrícula 17454-02, **Auxiliar de Serviços**, NA-I, referência 03-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/04/2013 a 31/03/2018 a partir de **01 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2157/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Juliane Larice da Rocha**, matrícula 17803-01, **Técnico em Radiologia**, NI-II, referência 28-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 07/08/2013 a 06/08/2018 a **partir de 09 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2158/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Lise Prata de Oliveira**, matrícula 12978-01, **Odontólogo**, NS-II, referência 88-03, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 17/07/2006 a 16/07/2011 **a partir de 24 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2159/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **José Ricardo Sales**, matrícula 17918-01, **Auxiliar Administrativo P.A**, referência 83-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/11/2013 a 31/10/2018 **a partir de 02 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2160/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Carolini Inácio Gonçalves Mendes**, matrícula 17174-01, **Auxiliar Administrativo P.A**, referência 83-02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 17/09/2012 a 16/09/2017 **a partir de 07 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2161/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Lúcia Helena Alves dos Santos Solla**, matrícula 17174-01, **Auxiliar de Odontologia**, NA-I, referência 21-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 09/11/2010 a 08/11/2015 a **partir de 24 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2162/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Regilena Fernandes da Fonseca**, matrícula 14844-08, **Professor PIII**, NS-I, referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 26/08/1989 a 06/06/2009 a partir de **04 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 12 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2163/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Fernanda Cristina da Silva**, matrícula 16420-01, **Psicólogo**, NS-II, referência 43-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 13/01/2013 a 12/01/2017 a partir de 09 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2164/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, o servidor **Brunno Marcus Pires Vieira**, matrícula 9758-02, Fiscal de Obras, NI-II, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 25/05/1998 a 07/03/2016 a partir de **01 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2165/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Daiane Simões Aguilera**, matrícula 6104-01, Agente Administrativo, NI-III, referência 39-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/04/1998 a 31/03/2003 **a partir de 01 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2166/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Kellen de Fátima do Prado Peres** matrícula 18489-02, **Psicólogo**, NS-II, referência 42-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Políticas Sociais**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/02/2014 a 04/02/2019 a **partir de 02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2167/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Valéria Pereira Silva Rúbio**, matrícula 12882-01, **Enfermeiro**, referência 45-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/05/2011 a 01/05/2016 a **partir de 02 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2168/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Jomara Pereira Marcaccini Ribeiro**, matrícula 8997-01, **Médico Clínico**, referência 88-06, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 01/02/2009 a 01/05/2016 **a partir de 02 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2169/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Paula Thaís da Silveira Silva**, matrícula 13404-01, **Auxiliar Administrativo I**, NI-I, referência 25-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/05/2012 a 01/05/2017 **a partir de 09 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 13 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2170/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Janete de Lourdes Mendes Junqueira**, matrícula 12586-1, **Professor PII- Ed. Artística, NI-II**, referência 91-01, do Quadro Permanente, lotado na **Superintendência de Cultura**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 02/02/2011 a 01/02/2016 a partir de **16 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2171/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Cláudia Maria de Carvalho Morais**, matrícula 14400-1, **Técnico em Enfermagem**, referência 85-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2018 a **partir de 25 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2172/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Bruna Aparecida de Carvalho Gomes**, matrícula 17208-2, **Auxiliar de Odontologia**, NA-I, referência 21-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2018 a **partir de 30 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2173/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor Antônio Fortes Bustamante, matrícula 12586-1, **Professor de Orquestra II, POI, NS-I**, referência 27-00, do Quadro Permanente, lotado na **Superintendência de Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **4º período** aquisitivo de 02/10/2008 a 01/10/2013 a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2174/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art.1º- Designar, para compor Comissão Especial para acompanhamento do processo de realização do Concurso Público, junto ao IMAM (Instituto Mineiro de Administração Municipal), para o preenchimento de vagas dos cargos regidos pela Lei Orgânica do Município, constante no Edital Nº 002/2019 de 20 de fevereiro de 2019, os seguintes representantes da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, sendo o primeiro o presidente:

- **Márcio da Silva Américo**, matrícula 14003-1, Procurador- Procuradoria Geral do Município;
- **Andressa Tenório Pinheiro**, matrícula 12766-1, Auxiliar Administrativo I – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas;
- **Helen Patrícia Cristel Silva**, matrícula 13447-1, Auxiliar Administrativo I – Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2175/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Luciana de Barros Cobra e Figueiredo**, matrícula 8699-1, **Agente Administrativo, NI-III**, referência 36-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **2º período** aquisitivo de 08/11/2013 a 07/11/2018 **a partir de 02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2176/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Gisele Gonçalves de Carvalho**, matrícula 17485-3, **Auxiliar de Serviços**, referência 82-02, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 15/03/2013 a 14/03/2018 a **partir de 15 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.P.C



PORTARIA SGP Nº 2177/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar, a senhora **Elaine Aparecida Paiva**, do cargo em comissão de **Supervisor -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2178/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar, o senhor **Fernando Rosa Fernandes**, do cargo em comissão de **Gerente de Assistência Farmacêutica –CC2**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2179/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a senhora **Elaine Aparecida Paiva**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Assistência Farmacêutica -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2180/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Exonerar a pedido, o servidor **Vitor Gomes da Silva**, do cargo efetivo de **Técnico Desportivo, NI-III, referência 31-00**, lotado na **Superintendência de Lazer e Turismo**, a partir de 01 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2181/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º **Dispensar**, a servidora **Elisandra Cândido Pereira**, matrícula **6816-1, efetivo, Professor PII, NS-I, 91-00**, da **Função de Vice Diretor VD-III**, na E.M. Anathália de Lourdes Camanducaia lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2182/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a senhora **Maria Aparecida Da Dalt Vasconcelos**, matrícula **22126-1**, para o cargo de **Comissionado de Supervisor de Orientação Escolar- CC3** lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 29 de outubro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2183/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º -Nomear, a senhora **Silvia Mara Carvalho, matrícula 14895-4**, Professor PII, NS-II, referência 91-00 para a Função de Vice-Diretor, VD1, do CEIM Hermelinda Toledo, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 05 de outubro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 18 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2184/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor **Joaquim Donizete de Faria**, matrícula 8283-1, Auxiliar de Serviços, Nível 14-00, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para a Superintendência de Cultura a partir de 01 de junho de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2185/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

RE S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, progresso funcional na data

seguinte:

MAT	NOME	CARGO	DA REF.	PARA REF.	A CONTAR DE:
6170	RITA VALÉRIA GUERSONI BUENO	AUX. ADMINISTRATIVO I	27	28	29/12/2015
7072	SEBASTIÃO FERRAZ DE CARVALHO	FISCAL DE OBRAS	32	33	19/02/2015
7072	SEBASTIÃO FERRAZ DE CARVALHO	FISCAL DE OBRAS	33	34	19/02/2018
8316	ANGELA MARIA FIOROTTO	AUX. DE ENFERMAGEM	29	30	22/07/2018
13462	MARIA JOSENEI DE REZENDE	TELEFONISTA II	23	24	25/02/2017
17731	SELMA AP DE OLIVEIRA MOTA	INSPETOR DE ALUNOS	11	12	04/08/2016
6185	RENOIR BORGES P MAURÍCIO	AUX. DE ALMOXARIFE	19	20	18/09/2016
13398	PAULA RENATA RODRIGUES	TELEFONISTA II	23	24	01/08/2016
6973	EDUARDO AZEVEDO BARROSO	MOTORISTA	28	29	12/06/2016
9337	JOÃO GONÇALVES VIANA	COLETOR DE LIXO	16	17	19/07/2018
10664	MARIA V DO PRADO NASCIMENTO	AUX. DE ENFERMAGEM	27	28	29/07/2017

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2186/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VII, Artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Cancelar, os efeitos da Portaria SGP Nº 1869/2019, que concedeu Férias Prêmio ao servidor **Ubiraci Brasil Teixeira**, matrícula 7476-1, Médico, NS-II, referência 88-07, referente ao 1º Período Aquisitivo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir 08 de julho de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2187/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 9833/2016 que concedeu Progresso Funcional a servidora **Regina Fátima da Silva**, matrícula 17840-1, Cozinheira, referência 08-00, NA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Onde se lê**, "da referência 30 para a referência 31, a partir de 03/09/2016 ", **leia-se** " da referência 07 para a referência 08, a partir de 03/09/2016 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 28 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC

**PORTARIA SGP Nº 2188/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 115, § 1º, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, adicional quinquenal sobre seus vencimentos, conforme discriminação abaixo:

MAT	NOME	CARGO	QUINQ.	DATA
9337	JOÃO GONÇALVES VIANA	COLETOR DE LIXO	4º	27/03/2018

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2189/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor **José Ricardo Adão**, matrícula 14321-1, Auxiliar Administrativo, Nível 31-00, da Superintendência de Cultura, para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2190/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, a servidora **Karine da Silva Ferreira**, matrícula 13085-1, Garís, Nível 05-00, da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, para a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito a partir de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC

**PORTARIA SGP Nº 2191/2019**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69, Inciso I, II, Parágrafo Primeiro do Artigo 48 da Lei 1042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - Remover, o servidor **Pedro Vitorino de Almeida**, matrícula 8686-1, Motorista, Nível 28-00, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Políticas Sociais a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2192/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a senhora **Marta Maria Mendes Ferrari**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, a partir de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 21 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2193/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, a servidora **Maria Isabel de Andrade**, matrícula **13710-3**, efetivo, **Professor PII, NS-I, 91-01**, para a **Função de Vice Diretor VD-III**, na E.M. Anathália de Lourdes Camanducaia lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, a partir de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2194/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor **Ricardo dos Santos Mesquita**, matrícula 12425-1, Motorista, NI-I, referência 25-00 do Quadro Permanente, lotado na Secretaria Municipal de Políticas Sociais, 02 (dois) anos de **Licença sem Vencimentos ou Remuneração**, a partir de 14 de novembro de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2195/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, ao servidor **Paulo Tadeu Furniel**, matrícula 17742-1, **Agente Administrativo**, NI-III, referência 31-00, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 01/07/2013 a 30/06/2018 **a partir de 16 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 14 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2196/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SGP Nº 9764/2016 que concedeu Progresso Funcional a servidora **Maria B. Ferreira de Souza**, matrícula 13524-1, Cozinheira, referência 04-00, NA-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **Onde se lê**, "da referência 02 para a referência 03, a partir de 14/08/2016 ", **leia-se**" da referência 03 para a referência 04, a partir de 14/09/2016 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2197/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, ao servidor **Benedito Raimundo da Silva**, matrícula 7693, efetivo, concursado, Plantonista do Albergue, NA-III, referência 17-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC3**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (8/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2198/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Cláudia Regina de Oliveira Prado**, matrícula 7456, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 91-06 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 28 de novembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2199/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Alessandra Toledo**, matrícula 14338, efetivo, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 08 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2200/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Shirley Aparecida dos Santos**, matrícula 6869, efetivo, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo VD2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 21 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2201/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Cláudia Regina de Oliveira Prado**, matrícula 7456, efetivo, concursado, Professor PIII, NS-I, referência 91-06 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo D2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 10 (dez) anos, (10/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 18 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2202/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Título Declaratório, a servidora **Regina Maia Lemes**, matrícula 14279, efetivo, concursado, Professor PII, NS-I, referência 91-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo VD2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 07 (sete) anos, (07/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de outubro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2203/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Helen Patrícia Cristel Silva**, matrícula 13447, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 09 (nove) anos, (09/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 04 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



PORTARIA SGP Nº 2204/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Inciso VII do Artigo 69 e § 2º do Artigo 115 da Lei Orgânica do Município, § 1º e 2º do Artigo 1º da Lei Complementar Nº 02 de 22 de Maio de 2006, considerando a análise e o parecer expedido pela Comissão Especial designada na Portaria N º 2885/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Complemento ao Título Declaratório, a servidora **Roseane Denise Pereira Cimadon**, matrícula 14230, efetivo, concursado, Auxiliar Administrativo I, NI-I, referência 22-00 do Quadro Permanente, onde fica assegurado o direito de perceber, a Título de Vantagem Pessoal, a diferença entre o vencimento do cargo em comissão, **símbolo CC2**, para o cargo de carreira ocupado, que será somado ao vencimento do cargo efetivo, sendo o tempo a Apostilar de 08 (oito) anos, (08/10) avos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroage seus efeitos a contar de 11 de novembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2205/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Alice Kaoru Maekawa**, matrícula 7438-01, **Orientador Educacional I**, NS-I, referência 91-08, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **3º período** aquisitivo de 16/09/2001 a 15/09/2006 a **partir de 21 de julho de 2018**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2206/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Rosilene Maria dos Santos Pereira**, matrícula 19107-03, **Odontólogo**, NS-II, referência 80-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 01 mês de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 05/10/2005 a 04/10//2010 a partir de **02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

L.S.L.C



PORTARIA SGP Nº 2207/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 125, Parágrafo Único e o Artigo 126 da Lei nº 1.042/71(Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER, licença-prêmio, a servidora **Gislene Vasconcelos Pereira**, matrícula 17834-2, **Biomédica**, referência 88-01, do Quadro Permanente, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, 03 meses de Licença Prêmio, referente ao **1º período** aquisitivo de 19/08/2013 a 18/08/2018 **a partir de 02 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

LSLC



PORTARIA SGP Nº 2208/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SRH Nº 277/2003 que concedeu Licença Prêmio a servidora **Sônia Amélia de Godoi**, matrícula 8612, Fiscal de Postura, NI-II, referência 27. **Onde se lê**, " 1º período aquisitivo de 01/04/1997 a 31/03/2002", **leia-se** 1º período aquisitivo de 01/06/1994 a 09/08/1999 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de julho de 2003.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2209/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 69, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º- RETIFICAR, o Art.1º, da Portaria SAD Nº 352/2008 que concedeu Licença Prêmio a servidora **Sônia Amélia de Godoi**, matrícula 8612, Fiscal de Postura, NI-II, referência 27. **Onde se lê**, " 2º período aquisitivo de 01/04/2002 a 31/03/2007", **leia-se** 2º período aquisitivo de 10/08/1999 a 09/08/2004 ".

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2008.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2210/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a senhora **Lucimara Rosa** do cargo em comissão de **Supervisor de Capturas e Resgates de Animais -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSJC



PORTARIA SGP Nº 2211/2019

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 69, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei Nº 5296/2013;

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear, ao senhor **Éder dos Santos Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor de Capturas e Resgates de Animais -CC3**, lotado na **Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente**, a partir de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a partir da data acima.

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, 03 de dezembro de 2019.

Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

RSFC



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 225/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei 8213/91, ao servidor Sérgio Ribeiro da Silva, portador do CPF nº 591.447.776-04, matrícula nº 5912, no cargo efetivo de Odontólogo NS-II TS 88-07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 226/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, ao servidor Pedro Monticeli, matrícula nº 6122, portador do CPF nº 345.915.756-91, no cargo efetivo de Almojarife NI-II TS 71, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 227/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Cristina de Paiva, matrícula nº 6654, portadora do CPF nº 516.778.656--87, no cargo efetivo de Professor PII NI-II TS 91-01, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 228/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora Iraci Maria dos Santos, matrícula nº 3948, portadora do CPF nº 694.312.996-15, no cargo efetivo de Agente Administrativo NI-III TS 71, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 19 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 230/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, ao servidor Pedro José Megale, portador do CPF nº 189.202.096-34, matrícula nº 7861, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA- I TS 14, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 232/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Cecília Maria de Souza Castro, portadora do CPF nº 988.118.946-20, matrícula nº 9897, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 233/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora Rosangela Reis do Amaral, matrícula nº 2651, portadora do CPF nº 544.357.306-34, no cargo efetivo de Orientador Educacional II NS-II TS 91-10, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 234/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos dos artigos 6º e 7º da EC nº 41/03, observando o disposto no § 5º do art. 40 da CF/88 à servidora Elza Ferreira Reis, matrícula nº 7309, portadora do CPF nº 213.446.806-82, no cargo efetivo de Professor PIII NS-I TS 91-06, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 235/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, ao servidor **Denilson Faria Silva**, portador do CPF nº 000.300.956-46, matrícula nº 16290, no cargo efetivo de Médico PSF TS 78-01, a partir de 30/10/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 30/10/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 236/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, a servidora **Sirlene Benedita de Souza**, portadora do CPF nº 486.989.206-59, matrícula nº 14228, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço NA-I TS 04, a partir de 29/10/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/10/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 237/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 à servidora Maria das Dores dos Santos Brianezi, matrícula nº 6362, portadora do CPF nº 340.210.946-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria NI-I TS 29, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 22 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 238/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do artigo 3º da EC 47/2005 ao servidor Francisco Carlos da Silva, matrícula nº 7957, portador do CPF nº 375.446.916-91, no cargo efetivo de Motorista NI-I TS 71, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 239/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Sônia Maria Cury Ward, portadora do CPF nº 035.384.888-35, matrícula nº 12940, no cargo efetivo de Assistente Social NS-I TS 45, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 240/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei 8213/91, ao servidor Francisco Raimundo de Souza, portador do CPF nº 420.969.526-20, matrícula nº 6985, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II TS 88-07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 241/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei 8213/91, à servidora Adriana do Carmo Andrade Ferrari, portadora do CPF nº 618.123.406-30, matrícula nº 6931, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II TS 88-07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 242/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF e artigos 57 e 58 da Lei 8213/91, à servidora Vangelin de Fátima Malaquias Turbino, portadora do CPF nº 583.232.016-68, matrícula nº 7077, no cargo efetivo de Médico Clínico NS-II TS 88-07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 243/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Aparecida Moura dos Santos, portadora do CPF nº 972.820.496-53, matrícula nº 9909, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços NA-I TS 07, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 244/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos integrais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988, ao servidor **João Batista de Lima**, portador do CPF nº 323.931.646-34, matrícula nº 16276, no cargo efetivo de Motorista NI-I TS 23, a partir de 29/10/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/10/2019.

Pouso Alegre, 25 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 245/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 à servidora Maria das Graças Lacerda, portadora do CPF nº 285.854.456-53, matrícula nº 9690, no cargo efetivo de Professor PIII NS I TS 91-02, a partir de 29/10/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 29/10/2019.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000
Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 246/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por idade com proventos proporcionais nos termos do artigo 15 da Lei Municipal nº 4643/07 c/c artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88”, à servidora Maria Geralda Alves Cavalcante, portadora do CPF nº 371.372.714-72, matrícula nº 7948, no cargo efetivo de Garis NA-ITS 08, a partir de 02/11/2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 02/11/2019.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Pça. João Pinheiro, 229 - Pouso Alegre - MG - Cep 37.550-000

Tel/Fax.: (35) 3422-9753 / E-mail: beneficios@iprem.mg.gov.br

PORTARIA IPREM 247/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a **Maria Aparecida Pereira Costa** – portadora do CPF: 985.123.406-06, na condição de cônjuge do servidor Miguel Nunes da Costa - portador do CPF: 263.011.486-49, matrícula 6801, aposentado no cargo efetivo de Vigilante, falecido em 14/11/2019, o benefício de pensão por morte previsto no art.40, §7º, I da CF de 1988 e considerando o disposto no art.2º da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor total de R\$ 1.135,35 (um mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com cota correspondendo a 100% do valor do benefício.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria produzirá seus efeitos a partir de 14/11/2019.

Pouso Alegre, 26 de novembro de 2019.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA PRESIDENTE

Juliana Mota Ribeiro

DIRETORA DE BENEFÍCIOS

**DECRETO Nº 5.043, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre transposição de cargo e mudança de nomenclatura no organograma da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e na conformidade da Lei Municipal n. 5.881/2017, decreta:

Art. 1º. O cargo de Assistente do Prefeito (CC3), do Gabinete do Prefeito fica transposto para a Superintendência de Cultura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, passando a ser denominado Assistente (CC3).

Art. 2º. Ficam fazendo partes integrantes deste Decreto os organogramas do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

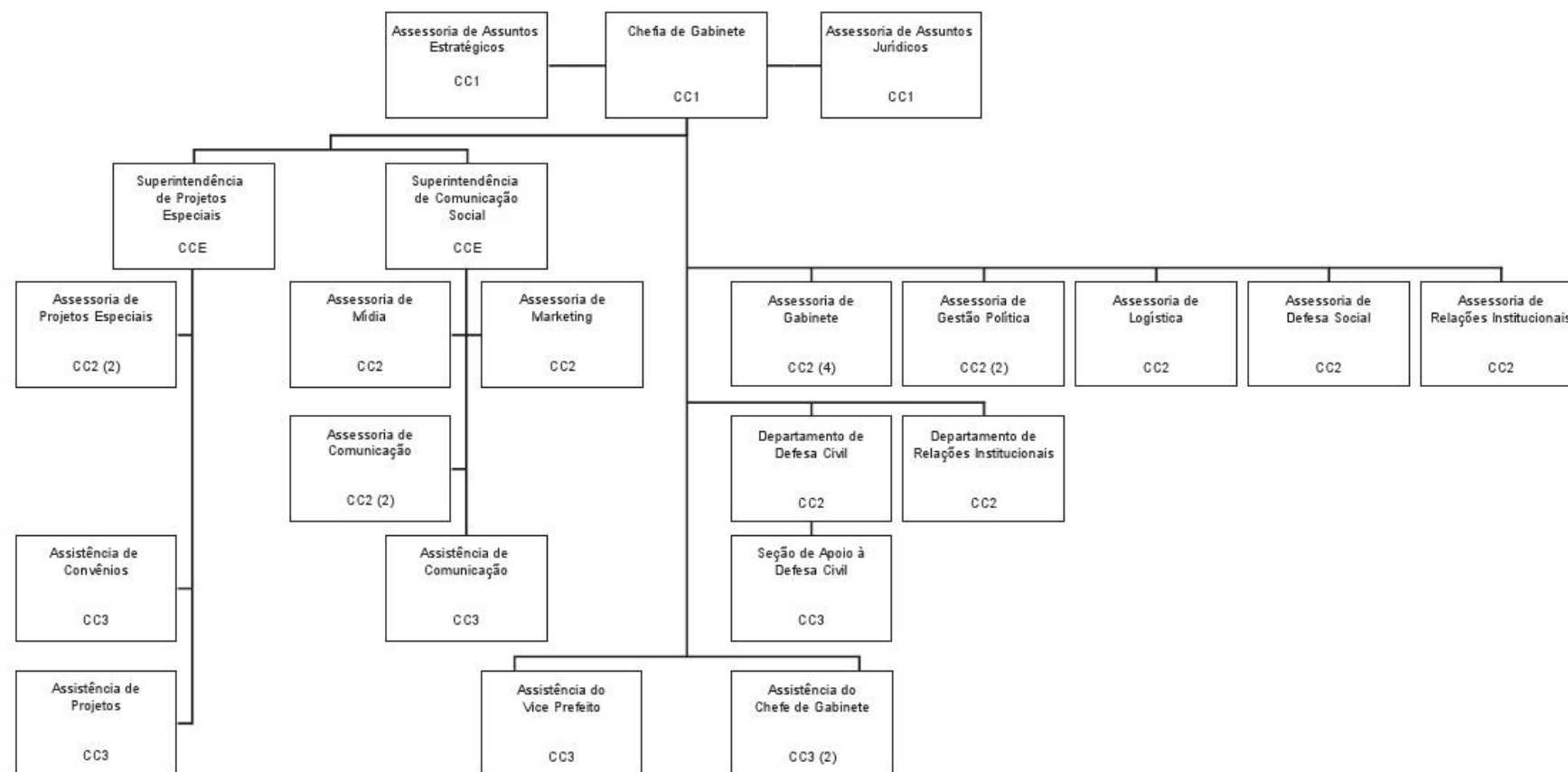
Pouso Alegre - MG, 05 de novembro de 2019.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete Interino



ORGANOGRAMA DO GABINETE DO PREFEITO



CC1 - Chefe de Gabinete - 01
CC1 - Assessores (AAJ e AAE) - 02
CCE - Superintendentes - 02
CC2 - Assessores - 15
CC2 - Gerentes - 02
CC3 - Supervisor - 01
CC3 - Assistentes - 08



ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

